



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 1.785 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

**Decreta LUTO OFICIAL na Prefeitura Municipal de Cuité, pelo falecimento do prestador de serviço IVANILSON ADRIANO TARGINO DE MEDEIROS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o falecimento inesperado do Sr. **IVANILSON ADRIANO TARGINO DE MEDEIROS**, ocorrido no dia 21 de Janeiro de 2019,

**Considerando** também, que o falecido era um prestador de serviço, responsável e comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

**Considerando** por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias (22, 23 e 24 de Janeiro de 2019), pelo falecimento do Sr. **IVANILSON ADRIANO TARGINO DE MEDEIROS**, Prestador de Serviços ao Município.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito